PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 08 de julho de 2026 | Ano XXI | Edição 2381 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 5
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 7
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 29
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos 32
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 33
Poder Legislativo 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 088, DE 08 DE JULHO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o servidor que poderá receber adiantamento mensal de numerário, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeito à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Yuji Eduardo Umebara	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Despesas de viagens	R$ 5.000,00

§ 1º - O referido adiantamento será permitido, excepcionalmente, no período de 14 a 24 de julho de 2026, com a finalidade de custear as despesas de viagem dos atletas e da comissão técnica para participação nos 68º Jogos Regionais da 4ª Região Esportiva, na cidade de Itatiba/SP.

§ 2º - A verba de que trata o *caput* deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 8 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB Nº 089, DE 08 DE JULHO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria/GAB n.º 079, de 12 de junho de 2026, que dispõe sobre a instauração e nomeação dos membros do Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Convênios e Parcerias com o Terceiro Setor na área da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º - .....

IX - Felipe Fragoso Nunes Figueiredo - Médico Auditor.

....."

Art. 2º - Acrescentar os incisos X, XI e XII ao artigo 2º da Portaria nº 079, de 12 de junho de 2026, designando novos membros à Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Convênios e Parcerias com o Terceiro Setor na área da Saúde, de forma a que passe a constar a seguinte redação:

"Art. 2º - .....

X - Tobias Barticciotto Gerbi - Média e Alta Complexidade;

XI - Adriano Domingues Conti - Média e Alta Complexidade;

XII - André Gustavo Cunha Trolezi - Médico Auditor.

....."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 8 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

DECRETO Nº 7.323, DE 08 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FUTURA PONTE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a nova ponte, concebida em modelo estaiado, constitui a maior obra de mobilidade urbana já executada pelo Município de Amparo, promovendo a ligação entre mais de dez bairros importantes da região do São Dimas, (Silvestre I, II, III, V, Europa, Tapuã, Santa Maria, Panorama Tropical, Jardim Bianca) e a Rodovia SP-095, contribuindo significativamente para a melhoria da fluidez do trânsito, da segurança viária e do desenvolvimento urbano - bem como reduzir o fluxo nas rotatórias do Bolão e Antonelli;

CONSIDERANDO que o Município de Amparo possui tradição de reconhecer pessoas que contribuíram para sua história, sem prejuízo da homenagem excepcional a personalidades de projeção nacional que mantiveram vínculos efetivos com a cidade;

CONSIDERANDO que o saudoso Silvio Santos, nome artístico de Senor Abravanel, foi um dos maiores comunicadores da história do Brasil, deixando legado permanente na televisão, na comunicação, no empreendedorismo e na cultura popular brasileira;

CONSIDERANDO que, na década de 1980, o Município de Amparo participou do tradicional quadro “Cidade x Cidade”, exibido no Programa Silvio Santos, ocasião em que conquistou ambulâncias destinadas ao atendimento da população, obtendo expressiva projeção nacional em um dos programas de maior audiência da televisão brasileira, durante a gestão do saudoso Prefeito José Carlos de Oliveira;

CONSIDERANDO que Silvio Santos possuía relação de apreço com o Município de Amparo, tendo visitado a cidade em diversas oportunidades, inclusive mantendo amizade com famílias tradicionais locais e frequentando a Fazenda Arcadas;

CONSIDERANDO que a nova ponte representa um

símbolo de integração, desenvolvimento, mobilidade e união entre regiões da cidade, valores igualmente associados à trajetória do homenageado, que aproximou milhões de brasileiros por meio da comunicação;

CONSIDERANDO que o processo administrativo para contratação da empresa responsável pela execução da obra encontra-se em fase de elaboração de edital, sendo oportuno estabelecer previamente a denominação oficial da futura ponte, a fim de que o projeto, os documentos técnicos e o próprio edital já tramitem com a identificação definida;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada PONTE SILVIO SANTOS a futura ponte a ser construída pelo Município da Estância de Amparo, em modelo estaiado de caráter arquitetônico, destinada à ligação entre mais de dez bairros importantes da região do São Dimas: Silvestre I, II, III, V, Europa, Tapuã, Santa Maria, Panorama Tropical o Jardim Bianca e a Rodovia SP-095.

Art. 2º A denominação de que trata este Decreto deverá constar do edital de licitação, dos projetos técnicos, contratos, documentos administrativos e, posteriormente, de toda a sinalização oficial da obra, placas indicativas, mapas, materiais institucionais e demais registros relacionados ao equipamento público.

Art. 3º A Prefeitura Municipal poderá instalar, junto ao monumento da ponte, placa alusiva contendo breve histórico da obra e da homenagem prestada ao comunicador Silvio Santos, registrando sua contribuição para a comunicação brasileira e os vínculos históricos mantidos com o Município de Amparo, especialmente a participação da cidade no quadro “Cidade x Cidade”, do Programa Silvio Santos. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 08 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 7.301, DE 03 JUNHO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, OS IMÓVEIS SITUADOS NA RUA ANNA CINTRA, CENTRO, VISANDO À PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Amparo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os seguintes imóveis localizados na Rua Anna Cintra, Centro, Amparo/SP, destinados à recuperação, restauração e implementação de projetos culturais e institucionais, com as seguintes descrições minuciosas:

I - PROPRIEDADE DA SANTA CASA ANNA CINTRA:

1. Rua Anna Cintra, nº 391 (Mat. 4.579): Terreno de 147,71m² e área construída de 67,00m². Mede 4,50m de frente; 4,50m nos fundos; 32,80m pelo lado esquerdo; e 32,85m pelo lado direito. Confronta-se pela frente com a via pública; lateralmente com a Santa Casa Anna Cintra; e nos fundos com o espólio de Bartolomeu Rossi.

2. Rua Anna Cintra, nº 393 (Mat. 4.580): Terreno de 147,93m² e área construída de 67,00m². Mede 4,50m de frente; 4,50m nos fundos; 32,85m pelo lado esquerdo; e 32,90m pelo lado direito. Confronta-se pela frente com a via pública; lateralmente com a Santa Casa Anna Cintra; e nos fundos com o espólio de Bartolomeu Rossi.

3. Rua Anna Cintra, nº 399 (Mat. 4.581): Terreno de 148,16m² e área construída de 67,00m². Mede 4,50m de frente; 4,50m nos fundos; 32,90m pelo lado esquerdo; e 32,95m pelo lado direito. Confronta-se pela frente com a via pública; lateralmente com a Santa Casa Anna Cintra; e nos fundos com o espólio de Bartolomeu Rossi.

4. Rua Anna Cintra, nº 411 (Mat. 4.584): Terreno de 148,33m² e área construída de 67,00m². Mede 4,50m de frente; 4,50m nos fundos; 32,05m pelo lado esquerdo; e 32,10m pelo lado direito. Confronta-se pela frente com a via pública; lateralmente com a Santa Casa Anna Cintra; e nos fundos com José Teixeira de Oliveira e Francisco Luiz Rossi.

5. Rua Anna Cintra, nº 417 (Mat. 4.585): Terreno de 149,06m² e área construída de 67,00m². Mede 4,50m de frente; 4,50m nos fundos; 32,10m pelo lado esquerdo; e 32,15m pelo lado direito. Confronta-se pela frente com a via pública; lateralmente com a Santa Casa Anna Cintra; e nos fundos com José Teixeira de Oliveira e Francisco Luiz Rossi.

6. Rua Anna Cintra, nº 419 (Mat. 4.586): Terreno de 149,28m² e área construída de 67,00m². Mede 4,50m de frente; 4,50m nos fundos; 32,15m pelo lado esquerdo; e 32,20m pelo lado direito. Confronta-se pela frente com a via pública; lateralmente com a Santa Casa Anna Cintra; e nos fundos com Hernani e Eny Jacomasso.

7. Rua Anna Cintra, nº 427 (Mat. 4.587): Terreno de 147,15m² e área construída de 67,00m². Mede 4,50m de frente; 4,65m nos fundos; e 32,20m em ambas as laterais. Confronta-se pela frente com a via pública; lateralmente com a Santa Casa Anna Cintra; e nos fundos com Hernani e Eny Jacomasso e José Francisco de Oliveira.

8. Rua Anna Cintra, nº 429 (Mat. 4.588): Terreno de 141,52m² e área construída de 67,00m². Mede 4,50m de frente; 4,60m nos fundos; 32,20m pelo lado esquerdo; e 32,70m pelo lado direito. Confronta-se pela frente com a via pública; lateralmente com a Santa Casa Anna Cintra; e nos fundos com José Francisco de Oliveira.

9. Rua Anna Cintra, nº 435 (Mat. 4.589): Terreno de

135,22m² e área construída de 67,00m². Mede 4,50m de frente; 4,60m nos fundos; 30,70m pelo lado esquerdo; e 29,40m pelo lado direito. Confronta-se pela frente com a via pública; lateralmente com a Santa Casa Anna Cintra; e nos fundos com José Francisco de Oliveira.

10. Rua Anna Cintra, nº 437 (Mat. 4.590): Terreno de 129,60m² e área construída de 67,00m². Mede 4,50m de frente; 5,00m nos fundos; 29,40m pelo lado esquerdo; e 28,20m pelo lado direito. Confronta-se pela frente com a via pública; lateralmente com a Santa Casa Anna Cintra; e nos fundos com Cláudio Vasconcelos de Arruda Botelho.

II - PROPRIEDADE DE LUIS FERNANDO RIBEIRO NUNES JUNIOR:

1. Rua Anna Cintra, nº 401 (Mat. 4.582): Terreno de 148,38m² e área construída de 67,00m². Mede 4,50m de frente; 4,50m nos fundos; 32,95m pelo lado esquerdo; e 33,00m pelo lado direito. Confronta-se pela frente com a via pública; lateralmente com a Santa Casa Anna Cintra; e nos fundos com o espólio de Bartolomeu Rossi.

2. Rua Anna Cintra, nº 409 (Mat. 4.583): Terreno de 148,61m² e área construída de 67,00m². Mede 4,50m de frente; 4,50m nos fundos; 32,95m pelo lado esquerdo; e 33,05m pelo lado direito. Confronta-se pela frente com a via pública; lateralmente com a Santa Casa Anna Cintra; e nos fundos com Bartolomeu Rossi e José Teixeira de Oliveira.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de NATUREZA URGENTE, para fins de imissão provisória na posse, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 03 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONVOCAÇÃO

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2026

Amparo. 08 de julho de 2026

O Conselho Municipal de Turismo de Amparo - COMTUR torna público o dia, local e horário de sua próxima reunião, aberta ao público, e convoca todos os membros da gestão atual 2025-2027, para a reunião ordinária que ocorrerá no dia **13 de julho de 2025 às 18h30min**, no Centro de Informações Turísticas, Praça Pádua Salles, 174 - Centro - Amparo - SP, 13900-400.

Sem mais para o momento, desde já elevo protestos de estima e consideração, estando disponível para quaisquer esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lilian Maria Pereira da Costa
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

conselho municipal de turismo

Publicação final

Edital de Chamamento Público de Representantes da Sociedade Civil para composição das cadeiras vacantes do Conselho Municipal de Turismo de Amparo.

A Prefeitura do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados, que não houve recursos, sendo a lista final de representantes (titular e suplente):

Representante do poder executivo da área de Cultura - TITULAR (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) -João Augusto Gonçalves Junior
Representante do poder executivo da área de Cultura - SUPLENTE (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) - Vinicius Josué de Toledo
Representante do poder executivo da área de Turismo - SUPLENTE (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) - Breno Jacob Vido
Representante do poder executivo da área de Educação -(Secretaria Municipal de Educação) - Suplente - Ana Valéria Formagio de Faria
Representante Titular da ETEC João Belarmino - TITULAR - Prof. Mario Celso Grou
Representante Titular da ETEC João Belarmino - SUPLENTE - Profa. Marilda Gutierrez
Representante do segmento de receptivo turístico - SUPLENTE - Sylvio Rafael de Campos Corrêa Machado Almeida
Representante do segmento Empresas Especializadas nos Segmentos Turísticos - Titular - Fanny Vitale

Informamos que a reunião será realizada em 13 de junho de 2026, às 18h30 no Centro de Informações Turísticas, Praça Pádua Salles, 174.

conselho municipal de turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: MAIO 2025 a ABRIL 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.584.904,45	19.814.649,63	17.202.097,33	14.523.046,06	14.604.835,00	14.593.730,73	14.254.521,38	26.340.448,40	11.633.219,72	14.743.482,40	14.670.198,80	15.700.628,73	195.665.762,63	552.495,02
Pessoal Ativo	17.477.795,21	19.702.843,30	17.077.389,48	14.385.721,64	14.493.350,53	14.474.703,37	14.135.494,02	26.104.745,34	11.628.516,16	14.624.455,03	14.551.171,43	15.581.406,64	194.237.592,15	552.495,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.006.048,17	16.812.361,92	14.498.092,08	12.170.967,14	11.835.107,07	11.999.523,67	11.690.776,89	20.976.334,57	9.432.183,23	11.741.223,24	11.813.742,67	12.574.909,67	160.551.270,32	552.495,02
Obrigações Patronais	2.471.747,04	2.890.481,38	2.579.297,40	2.214.754,50	2.658.243,46	2.475.179,70	2.444.717,13	5.128.410,77	2.196.332,93	2.883.231,79	2.737.428,76	3.006.496,97	33.686.321,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.703,56	9.400,65	4.703,56	4.703,56	4.703,56	4.703,56	4.703,56	7.055,34	4.703,56	4.703,56	4.703,56	4.898,28	63.686,31	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.703,56	9.400,65	4.703,56	4.703,56	4.703,56	4.703,56	4.703,56	7.055,34	4.703,56	4.703,56	4.703,56	4.898,28	63.686,31	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	102.405,68	102.405,68	120.004,29	132.620,86	106.780,91	114.323,80	114.323,80	228.647,72	0,00	114.323,81	114.323,81	114.323,81	1.364.484,17	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.545.948,32	404.029,34	2.895.209,55	342.821,73	262.586,74	411.635,88	467.846,77	629.113,87	427.083,55	442.887,21	447.177,75	472.830,62	10.749.171,33	54.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.249.930,46	111.044,10	2.653.223,36	76.352,52	3.282,37	19.679,52	6.036,85	12.599,76	33.468,84	8.542,78	11.513,18	32.644,25	6.218.317,99	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	273.019,05	269.986,43	219.276,44	244.015,96	236.579,04	369.702,47	446.572,68	601.276,87	378.377,47	418.600,59	419.920,73	424.442,53	4.301.770,26	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	22.998,81	22.998,81	22.709,75	22.453,25	22.725,33	22.253,89	15.237,24	15.237,24	15.237,24	15.743,84	15.743,84	15.743,84	229.083,08	54.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**14.038.956,13**	**19.410.620,29**	**14.306.887,78**	**14.180.224,33**	**14.342.248,26**	**14.182.094,85**	**13.786.674,61**	**25.711.334,53**	**11.206.136,17**	**14.300.595,19**	**14.223.021,05**	**15.227.798,11**	**184.916.591,30**	**498.495,02**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	515.054.065,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.326.997,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.966.214,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	508.760.854,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**185.415.086,32**	**36,44**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	274.730.861,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	260.994.318,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	247.257.775,33	48,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**38.955.623,21**	**37.907.332,76**	**0,00**	**0,00**
Dívida Contratual	38.955.623,21	37.931.704,97	0,00	0,00
Empréstimos	19.159.277,03	18.135.358,79	0,00	0,00
Internos	19.159.277,03	18.135.358,79	0,00	0,00
Financiamentos	19.796.346,18	19.796.346,18	0,00	0,00
Internos	19.796.346,18	19.796.346,18	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	-24.372,21	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**78.814.351,48**	**122.007.816,14**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa[1]	78.819.913,20	121.983.177,86	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	101.169.050,81	125.431.805,60	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	19.122.421,10	116.973,62	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.256.916,51	3.331.654,12	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	24.638,28	24.638,28	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	**-39.858.728,27**	**-84.100.483,38**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	501.390.652,14	515.054.065,59	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.358.686,00	2.326.997,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	499.031.966,14	512.727.068,59	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,81	7,39	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,99	-16,40	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	598.838.359,37	615.272.482,31	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	538.954.523,43	553.745.234,08	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	46.134.145,75	46.131.249,68	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	21.601.720,65	5.048.401,37	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	501.390.652,14	515.054.065,59	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.358.686,00	2.326.997,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	499.031.966,14	512.727.068,59	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	109.787.032,55	112.799.955,09	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	98.808.329,30	101.519.959,58	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	515.054.065,59	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.326.997,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	512.727.068,59	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	82.036.330,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	73.832.697,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	35.890.894,80	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	515.054.065,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	512.727.068,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	508.760.854,59

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	185.415.086,32	36,44
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	274.730.861,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%	260.994.318,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	247.257.775,33	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-84.100.483,38	-16,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	615.272.482,31	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	112.799.955,09	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	82.036.330,97	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	35.890.894,80	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	588.072.275,00	588.072.275,00	102.775.085,61	17,48	188.515.644,70	32,06	399.556.630,30
Receitas Correntes	542.850.490,00	542.850.490,00	101.915.190,95	18,77	186.851.687,28	34,42	355.998.802,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.739.800,00	126.739.800,00	35.202.480,24	27,78	54.059.622,74	42,65	72.680.177,26
Impostos	125.516.000,00	125.516.000,00	35.022.440,42	27,90	53.736.439,87	42,81	71.779.560,13
Taxas	1.223.800,00	1.223.800,00	180.039,82	14,71	323.182,87	26,41	900.617,13
Contribuições	8.032.000,00	8.032.000,00	1.233.128,73	15,35	2.391.034,77	29,77	5.640.965,23
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.032.000,00	8.032.000,00	1.233.128,73	15,35	2.391.034,77	29,77	5.640.965,23
Receita Patrimonial	7.734.200,00	7.734.200,00	2.285.600,08	29,55	4.095.605,76	52,95	3.638.594,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	564.140,00	564.140,00	174.627,41	30,95	238.523,72	42,28	325.616,28
Valores Mobiliários	7.170.060,00	7.170.060,00	2.110.972,67	29,44	3.857.082,04	53,79	3.312.977,96
Receita de Serviços	41.084.600,00	41.084.600,00	5.645.577,83	13,74	11.636.151,40	28,32	29.448.448,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	215.000,00	215.000,00	59.544,52	27,70	123.812,28	57,59	91.187,72
Outros Serviços	40.869.600,00	40.869.600,00	5.586.033,31	13,67	11.512.339,12	28,17	29.357.260,88
Transferências Correntes	341.485.358,00	341.485.358,00	56.078.893,50	16,42	111.533.872,88	32,66	229.951.485,12
Transferências da União e de suas Entidades	132.291.650,00	132.291.650,00	18.743.255,51	14,17	38.284.166,94	28,94	94.007.483,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	165.943.708,00	165.943.708,00	29.055.145,91	17,51	57.799.754,53	34,83	108.143.953,47
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.250.000,00	43.250.000,00	8.280.492,08	19,15	15.449.951,41	35,72	27.800.048,59
Outras Receitas Correntes	17.774.532,00	17.774.532,00	1.469.510,57	8,27	3.135.399,73	17,64	14.639.132,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.385.000,00	6.385.000,00	691.797,71	10,83	1.828.018,94	28,63	4.556.981,06
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	537.342,00	537.342,00	472.549,31	87,94	721.867,09	134,34	-184.525,09
Demais Receitas Correntes	10.852.190,00	10.852.190,00	305.163,55	2,81	585.513,70	5,40	10.266.676,30
Receitas de Capital	45.221.785,00	45.221.785,00	859.894,66	1,90	1.663.957,42	3,68	43.557.827,58
Operações de Crédito	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Alienação de Bens	3.450.000,00	3.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00
Alienação de Bens Móveis	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Transferências de Capital	35.771.785,00	35.771.785,00	859.894,66	2,40	1.663.957,42	4,65	34.107.827,58
Transferências da União e de suas Entidades	24.636.063,00	24.636.063,00	459.053,41	1,86	1.092.936,41	4,44	23.543.126,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.135.722,00	11.135.722,00	400.841,25	3,60	571.021,01	5,13	10.564.700,99
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	1.299,94	0,00	1.299,94	0,00	-1.299,94
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	588.072.275,00	588.072.275,00	102.776.385,55	17,48	188.516.944,64	32,06	399.555.330,36
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	588.072.275,00	588.072.275,00	102.776.385,55	17,48	188.516.944,64	32,06	399.555.330,36
TOTAL (VII) = (V + VI)	588.072.275,00	588.072.275,00	102.776.385,55	17,48	188.516.944,64	32,06	399.555.330,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	25.920.662,99	0,00	0,00	25.920.662,99	100,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	25.920.662,99	0,00	0,00	25.920.662,99	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	586.414.275,00	619.782.803,42	74.396.479,26	290.659.035,59	329.123.767,83	82.219.352,79	146.389.471,33	473.393.332,09	131.172.536,28	
DESPESAS CORRENTES	527.068.153,82	543.723.183,31	72.793.642,16	282.510.820,36	261.212.362,95	80.507.600,59	143.895.538,20	399.827.645,11	128.759.209,36	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.063.795,00	224.889.874,02	30.212.980,44	60.697.059,41	164.192.814,61	30.944.768,27	58.006.400,95	166.883.473,07	44.544.310,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.874.927,00	7.874.927,00	65.800,00	3.812.343,96	4.062.583,04	598.344,47	1.205.487,49	6.669.439,51	1.205.487,49	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.129.431,82	310.958.382,29	42.514.861,72	218.001.416,99	92.956.965,30	48.964.487,85	84.683.649,76	226.274.732,53	83.009.411,61	
DESPESAS DE CAPITAL	58.346.121,18	75.059.620,11	1.602.837,10	8.148.215,23	66.911.404,88	1.711.752,20	2.493.933,13	72.565.686,98	2.413.326,92	
INVESTIMENTOS	54.846.121,18	71.559.620,11	1.602.837,10	5.148.215,23	66.411.404,88	1.214.893,08	1.500.214,89	70.059.405,22	1.419.608,68	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	3.000.000,00	500.000,00	496.859,12	993.718,24	2.506.281,76	993.718,24	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.658.000,00	1.656.700,06	1.299,94	1.299,94	1.655.400,12	1.299,94	1.299,94	1.655.400,12	1.299,94	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	588.072.275,00	621.439.503,48	74.397.779,20	290.660.335,53	330.779.167,95	82.220.652,73	146.390.771,27	475.048.732,21	131.173.836,22	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	588.072.275,00	621.439.503,48	74.397.779,20	290.660.335,53	330.779.167,95	82.220.652,73	146.390.771,27	475.048.732,21	131.173.836,22	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			42.126.173,37		57.343.108,42	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	588.072.275,00	621.439.503,48	74.397.779,20	290.660.335,53	330.779.167,95	82.220.652,73	188.516.944,64	432.922.558,84	188.516.944,64	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	1.299,94	0,00	1.299,94	0,00	-1.299,94
Receitas Correntes	0,00	0,00	1.299,94	0,00	1.299,94	0,00	-1.299,94
Transferências Correntes	0,00	0,00	1.299,94	0,00	1.299,94	0,00	-1.299,94
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	1.299,94	0,00	1.299,94	0,00	-1.299,94

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.658.000,00**	**1.656.700,06**	**1.299,94**	**1.299,94**	**1.655.400,12**	**1.299,94**	**1.299,94**	**1.655.400,12**	**1.299,94**	
DESPESAS DE CAPITAL	**1.658.000,00**	**1.656.700,06**	**1.299,94**	**1.299,94**	**1.655.400,12**	**1.299,94**	**1.299,94**	**1.655.400,12**	**1.299,94**	
INVESTIMENTOS	1.658.000,00	1.656.700,06	1.299,94	1.299,94	1.655.400,12	1.299,94	1.299,94	1.655.400,12	1.299,94	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	125.516.000,00	125.516.000,00	53.736.439,87	42,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.991.000,00	51.991.000,00	27.358.452,01	52,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.802.000,00	5.802.000,00	1.784.937,34	30,76
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.500.000,00	46.500.000,00	19.024.337,49	40,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	21.223.000,00	21.223.000,00	5.568.713,03	26,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	217.092.000,00	217.092.000,00	92.986.572,87	42,83
Cota-Parte FPM	67.360.000,00	67.360.000,00	26.688.303,06	39,62
Cota-Parte ITR	612.000,00	612.000,00	13.684,52	2,23
Cota-Parte IPVA	23.840.000,00	23.840.000,00	20.040.572,70	84,06
Cota-Parte ICMS	124.400.000,00	124.400.000,00	45.905.482,86	36,90
Cota-Parte IPI-Exportação	880.000,00	880.000,00	338.529,73	38,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	342.608.000,00	342.608.000,00	146.723.012,74	42,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	25.097.787,03	25.598.890,00	9.881.387,99	38,60	7.456.383,83	29,12	5.855.842,40	22,87	2.425.004,16
Despesas Correntes	25.096.632,03	25.557.670,00	9.853.614,29	38,55	7.437.510,13	29,10	5.836.968,70	22,83	2.416.104,16
Despesas de Capital	1.155,00	41.220,00	27.773,70	67,37	18.873,70	45,78	18.873,70	45,78	8.900,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	43.360.331,05	44.265.331,05	26.660.920,48	60,22	16.668.840,38	37,65	14.980.686,22	33,84	9.992.080,10
Despesas Correntes	42.808.311,05	43.330.252,05	26.109.285,90	60,25	16.489.945,04	38,05	14.801.790,88	34,16	9.619.340,86
Despesas de Capital	552.020,00	935.079,00	551.634,58	58,99	178.895,34	19,13	178.895,34	19,13	372.739,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.026.975,00	4.333.975,00	3.889.315,20	89,74	3.261.483,28	75,25	3.251.590,28	75,02	627.831,92
Despesas Correntes	5.025.853,00	4.332.853,00	3.889.315,20	89,76	3.261.483,28	75,27	3.251.590,28	75,04	627.831,92
Despesas de Capital	1.122,00	1.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.259.194,00	3.376.091,03	1.124.444,94	33,30	897.742,30	26,59	729.217,53	21,59	226.702,64
Despesas Correntes	3.254.194,00	3.371.091,03	1.124.444,94	33,35	897.742,30	26,63	729.217,53	21,63	226.702,64
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.308.822,00	1.198.822,00	678.019,98	56,55	550.413,80	45,91	429.795,95	35,85	127.606,18
Despesas Correntes	2.308.822,00	1.198.822,00	678.019,98	56,55	550.413,80	45,91	429.795,95	35,85	127.606,18
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.962.505,00	5.522.505,00	1.808.738,39	32,75	1.743.694,34	31,57	1.436.900,59	26,01	65.044,05
Despesas Correntes	4.961.390,00	5.521.390,00	1.808.738,39	32,75	1.743.694,34	31,58	1.436.900,59	26,02	65.044,05
Despesas de Capital	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	84.015.614,08	84.295.614,08	44.042.826,98	52,24	30.578.557,93	36,27	26.684.032,97	31,65	13.464.269,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	44.042.826,98	30.578.557,93	26.684.032,97
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	44.042.826,98	30.578.557,93	26.684.032,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			22.008.451,91
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	22.034.375,07	8.570.106,02	4.675.581,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,02	20,84	18,19

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	22.008.451,91	44.042.826,98	22.034.375,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.034.375,07
Empenhos de 2025	53.734.599,22	92.326.618,92	38.592.019,70	4.769.976,51	0,00	0,00	4.489.421,61	157.863,91	122.690,99	38.469.328,71
Empenhos de 2024	48.241.275,35	76.639.915,50	28.398.640,15	4.271.990,74	0,00	0,00	3.932.552,41	0,00	339.438,33	28.059.201,82
Empenhos de 2023	43.934.487,56	73.837.015,25	29.902.527,69	6.023.393,23	0,00	0,00	5.439.660,93	0,00	583.732,30	29.318.795,39
Empenhos de 2022	43.767.949,25	72.050.600,26	28.282.651,01	5.271.190,17	0,00	0,00	4.689.255,48	0,00	581.934,69	27.700.716,32

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	56.499.434,00	56.499.434,00	16.051.341,09	28,40
Proveniente da União	50.120.926,00	50.120.926,00	14.403.003,39	28,73
Proveniente dos Estados	6.378.508,00	6.378.508,00	1.648.337,70	25,84
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	15.686,52	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	56.499.434,00	56.499.434,00	16.067.027,61	28,43

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.766.605,52	19.395.325,56	9.910.745,73	51,09	6.099.704,26	31,44	5.657.911,90	29,17	3.811.041,47
Despesas Correntes	14.762.352,00	18.193.186,22	9.872.946,20	54,26	6.096.371,26	33,50	5.657.911,90	31,09	3.776.574,94
Despesas de Capital	1.004.253,52	1.202.139,34	37.799,53	3,14	3.333,00	0,27	0,00	0,00	34.466,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	40.013.359,04	44.513.871,28	28.319.466,01	63,61	11.944.556,42	26,83	11.924.245,03	26,78	16.374.909,59
Despesas Correntes	39.764.247,66	43.324.629,68	28.060.160,43	64,76	11.692.346,42	26,98	11.672.035,03	26,94	16.367.814,01
Despesas de Capital	249.111,38	1.189.241,60	259.305,58	21,80	252.210,00	21,20	252.210,00	21,20	7.095,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.091.763,00	2.328.968,13	1.779.993,65	76,42	814.701,05	34,98	811.101,05	34,82	965.292,60
Despesas Correntes	2.066.663,00	2.303.868,13	1.779.993,65	77,26	814.701,05	35,36	811.101,05	35,20	965.292,60
Despesas de Capital	25.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	619.779,92	619.779,92	60.823,26	9,81	16.125,37	2,60	15.279,14	2,46	44.697,89
Despesas Correntes	618.779,92	618.779,92	60.823,26	9,82	16.125,37	2,60	15.279,14	2,46	44.697,89
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	855.903,00	926.105,37	7.014,16	0,75	6.996,16	0,75	6.086,55	0,65	18,00
Despesas Correntes	830.803,00	901.005,37	7.014,16	0,77	6.996,16	0,77	6.086,55	0,67	18,00
Despesas de Capital	25.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	59.347.410,48	67.784.050,26	40.078.042,81	59,12	18.882.083,26	27,85	18.414.623,67	27,16	21.195.959,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	40.864.392,55	44.994.215,56	19.792.133,72	43,98	13.556.088,09	30,12	11.513.754,30	25,58	6.236.045,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	83.373.690,09	88.779.202,33	54.980.386,49	61,92	28.613.396,80	32,22	26.904.931,25	30,30	26.366.989,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.118.738,00	6.662.943,13	5.669.308,85	85,08	4.076.184,33	61,17	4.062.691,33	60,97	1.593.124,52
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.878.973,92	3.995.870,95	1.185.268,20	29,66	913.867,67	22,87	744.496,67	18,63	271.400,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.164.725,00	2.124.927,37	685.034,14	32,23	557.409,96	26,23	435.882,50	20,51	127.624,18
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.962.505,00	5.522.505,00	1.808.738,39	32,75	1.743.694,34	31,57	1.436.900,59	26,01	65.044,05
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	143.363.024,56	152.079.664,34	84.120.869,79	55,31	49.460.641,19	32,52	45.098.656,64	29,65	34.660.228,60
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	54.134.099,92	59.166.963,19	34.994.507,09	59,14	16.399.435,60	27,71	15.933.356,01	26,92	18.595.071,49
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	89.228.924,64	92.912.701,15	49.126.362,70	52,87	33.061.205,59	35,58	29.165.300,63	31,39	16.065.157,11

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	588.072.275,00
Previsão Atualizada	588.072.275,00
Receitas Realizadas	188.516.944,64
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	25.920.662,99
DESPESAS	
Dotação Inicial	588.072.275,00
Dotação Atualizada	621.439.503,48
Despesas Empenhadas	290.660.335,53
Despesas Liquidadas	146.390.771,27
Despesas Pagas	131.173.836,22
Superávit Orçamentário	42.126.173,37

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	290.660.335,53
Despesas Liquidadas	146.390.771,27

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	515.054.065,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	512.727.068,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	508.760.854,59

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-44.425.986,03	22.579.530,31	-50,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	22.215.999,93	44.241.755,11	175,45

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.122.240,43	0,00	19.024.240,89	97.999,54
Poder Executivo	19.051.691,23	0,00	18.953.691,69	97.999,54
Poder Legislativo	70.549,20	0,00	70.549,20	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21.601.901,32	2.422.864,96	14.111.660,91	5.067.375,45
Poder Executivo	21.562.096,72	2.422.492,83	14.074.128,44	5.065.475,45
Poder Legislativo	39.804,60	372,13	37.532,47	1.900,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**40.724.141,75**	**2.422.864,96**	**33.135.901,80**	**5.165.374,99**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.486.773,24	25,00	21,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.963.988,44	70,00	76,66
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2026

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	30.578.557,93	15,00	20,84

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**586.414.275,00**	**619.782.803,42**	**74.396.479,26**	**290.659.035,59**	**100,00**	**329.123.767,83**	**82.219.352,79**	**146.389.471,33**	**100,00**	**473.393.332,09**	
LEGISLATIVA	**8.999.500,00**	**8.999.500,00**	**911.322,08**	**2.170.694,22**	**0,75**	**6.828.805,78**	**970.958,73**	**1.910.923,13**	**1,31**	**7.088.576,87**	
Ação Legislativa	8.999.500,00	8.999.500,00	911.322,08	2.170.694,22	0,75	6.828.805,78	970.958,73	1.910.923,13	1,31	7.088.576,87	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**3.335.800,00**	**3.337.758,11**	**362.684,09**	**972.699,76**	**0,33**	**2.365.058,35**	**420.549,61**	**796.708,10**	**0,54**	**2.541.050,01**	
Defesa da Ordem Jurídica	3.080.250,00	3.082.208,11	361.996,73	760.391,52	0,26	2.321.816,59	384.151,35	729.244,14	0,50	2.352.963,97	
Representação Judicial e Extrajudicial	255.550,00	255.550,00	687,36	212.308,24	0,07	43.241,76	36.398,26	67.463,96	0,05	188.086,04	
ADMINISTRAÇÃO	**57.333.551,38**	**59.316.593,27**	**8.352.245,36**	**31.208.583,78**	**10,74**	**28.108.009,49**	**8.777.829,11**	**15.133.101,18**	**10,34**	**44.183.492,09**	
Planejamento e Orçamento	185.600,00	183.600,00	10.156,20	110.597,70	0,04	73.002,30	35.322,79	54.363,74	0,04	129.236,26	
Administração Geral	27.137.140,00	27.899.952,16	4.676.081,95	12.096.412,29	4,16	15.803.539,87	4.122.883,95	7.233.385,67	4,94	20.666.566,49	
Administração Financeira	4.201.200,00	4.101.200,00	298.724,20	1.694.180,91	0,58	2.407.019,09	500.818,86	980.304,46	0,67	3.120.895,54	
Controle Interno	363.800,00	347.454,18	28.160,86	121.843,45	0,04	225.610,73	37.615,56	84.024,65	0,06	263.429,53	
Normatização e Fiscalização	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	
Tecnologia da Informação	6.143.500,00	6.066.075,55	80.209,71	4.960.289,22	1,71	1.105.786,33	985.697,81	1.422.285,12	0,97	4.643.790,43	
Formação de Recursos Humanos	8.616.600,00	10.032.600,00	1.833.572,72	9.022.950,66	3,10	1.009.649,34	1.590.433,96	2.367.699,07	1,62	7.664.900,93	
Comunicação Social	3.441.800,00	3.441.800,00	303.426,49	932.970,47	0,32	2.508.829,53	382.995,75	721.699,39	0,49	2.720.100,61	
Demais Subfunções	7.129.911,38	7.129.911,38	1.121.913,23	2.269.339,08	0,78	4.860.572,30	1.122.060,43	2.269.339,08	1,55	4.860.572,30	
SEGURANÇA PÚBLICA	**17.845.163,49**	**17.845.163,49**	**1.753.141,27**	**4.717.762,23**	**1,62**	**13.127.401,26**	**2.355.703,66**	**4.373.141,83**	**2,99**	**13.472.021,66**	
Policiamento	16.557.843,49	16.557.843,49	1.727.686,54	4.549.911,18	1,57	12.007.932,31	2.293.071,49	4.262.782,66	2,91	12.295.060,83	
Defesa Civil	1.213.820,00	1.213.820,00	15.438,50	150.972,85	0,05	1.062.847,15	52.215,94	93.534,97	0,06	1.120.285,03	
Administração Geral	73.500,00	73.500,00	10.016,23	16.878,20	0,01	56.621,80	10.416,23	16.824,20	0,01	56.675,80	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**20.246.016,13**	**24.257.874,45**	**2.686.580,84**	**14.612.507,55**	**5,03**	**9.645.366,90**	**4.232.128,20**	**7.842.532,27**	**5,36**	**16.415.342,18**	
Assistência ao Idoso	611.625,00	834.995,39	25.928,40	408.682,94	0,14	426.312,45	87.401,31	187.701,96	0,13	647.293,43	
Assistência ao Portador de Deficiência	482.540,76	490.048,33	636,00	147.350,40	0,05	342.697,93	27.578,60	54.878,60	0,04	435.169,73	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.481.425,00	3.200.838,38	52.725,32	2.685.780,98	0,92	515.057,40	475.239,32	1.173.766,98	0,80	2.027.071,40	
Assistência Comunitária	16.040.431,37	19.141.303,35	2.548.946,01	10.907.107,89	3,75	8.234.195,46	3.516.246,62	6.241.041,35	4,26	12.900.262,00	
Administração Geral	629.994,00	590.689,00	58.345,11	463.585,34	0,16	127.103,66	125.662,35	185.143,38	0,13	405.545,62	
SAÚDE	**146.730.549,56**	**156.502.094,66**	**26.744.130,67**	**87.919.840,34**	**30,25**	**68.582.254,32**	**26.332.899,35**	**51.472.474,34**	**35,16**	**105.029.620,32**	
Atenção Básica	41.417.417,55	45.547.240,56	7.178.093,91	20.345.158,18	7,00	25.202.082,38	7.654.433,60	13.768.559,43	9,41	31.778.681,13	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.993.690,09	90.154.107,65	15.944.313,66	55.983.760,72	19,26	34.170.346,93	14.007.048,76	28.815.989,63	19,68	61.338.118,02	
Suporte Profilático e Terapêutico	7.668.738,00	8.512.943,13	2.189.384,39	7.414.308,03	2,55	1.098.635,10	3.185.273,94	5.379.950,14	3,68	3.132.992,99	
Vigilância Sanitária	3.878.973,92	3.995.870,95	472.151,15	1.185.268,20	0,41	2.810.602,75	482.281,11	913.867,67	0,62	3.082.003,28	
Vigilância Epidemiológica	3.252.725,00	2.212.927,37	256.730,20	696.407,79	0,24	1.516.519,58	283.722,45	568.783,61	0,39	1.644.143,76	
Administração Geral	5.519.005,00	6.079.005,00	703.457,36	2.294.937,42	0,79	3.784.067,58	720.139,49	2.025.323,86	1,38	4.053.681,14	
TRABALHO	**3.485.900,00**	**3.431.316,67**	**1.407.130,59**	**2.161.439,16**	**0,74**	**1.269.877,51**	**564.321,39**	**915.869,16**	**0,63**	**2.515.447,51**	
Empregabilidade	28.200,00	28.200,00	0,00	2.434,50	0,00	25.765,50	158,00	2.395,00	0,00	25.805,00	
Fomento ao Trabalho	3.238.400,00	3.183.816,67	1.405.280,79	1.973.704,86	0,68	1.210.111,81	533.121,68	866.009,89	0,59	2.317.806,78	
Administração Geral	219.300,00	219.300,00	1.849,80	185.299,80	0,06	34.000,20	31.041,71	47.464,27	0,03	171.835,73	
EDUCAÇÃO	**117.500.300,00**	**117.639.187,98**	**15.444.166,07**	**63.226.252,30**	**21,75**	**54.412.935,68**	**19.337.156,79**	**31.404.394,37**	**21,45**	**86.234.793,61**	
Ensino Fundamental	42.636.700,00	42.096.457,03	4.856.719,51	24.382.372,00	8,39	17.714.085,03	7.752.875,06	12.337.642,90	8,43	29.758.814,13	
Ensino Médio	2.705.600,00	2.705.600,00	0,00	2.665.499,90	0,92	40.100,10	524.346,02	524.346,02	0,36	2.181.253,98	
Ensino Superior	159.700,00	159.700,00	0,00	154.492,80	0,05	5.207,20	30.979,60	45.567,20	0,03	114.132,80	
Educação Infantil	59.365.800,00	58.341.088,16	7.195.668,60	27.046.897,72	9,31	31.294.190,44	8.510.117,17	14.559.649,16	9,95	43.781.439,00	
Educação de Jovens e Adultos	30.400,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00	
Educação Especial	4.643.100,00	6.252.087,20	1.726.228,70	5.686.021,83	1,96	566.065,37	1.171.687,04	1.789.701,75	1,22	4.462.385,45	
Administração Geral	1.646.000,00	1.719.693,44	84.287,74	752.001,26	0,26	967.692,18	214.936,83	353.722,35	0,24	1.365.971,09	
Demais Subfunções	6.313.000,00	6.334.162,15	1.581.261,52	2.538.966,79	0,87	3.795.195,36	1.132.215,07	1.793.764,99	1,23	4.540.397,16	
CULTURA	**16.780.833,37**	**16.875.317,66**	**2.849.731,60**	**6.738.292,89**	**2,32**	**10.137.024,77**	**1.406.092,80**	**3.156.295,02**	**2,16**	**13.719.022,64**	
Difusão Cultural	35.200,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00	
Administração Geral	1.465.900,00	1.399.900,00	282.902,83	530.169,46	0,18	869.730,54	282.902,83	530.169,46	0,36	869.730,54	
Demais Subfunções	15.279.733,37	15.440.217,66	2.566.828,77	6.208.123,43	2,14	9.232.094,23	1.123.189,97	2.626.125,56	1,79	12.814.092,10	
DIREITOS DA CIDADANIA	**587.000,00**	**587.000,00**	**33.500,38**	**121.078,34**	**0,04**	**465.921,66**	**42.836,98**	**84.229,11**	**0,06**	**502.770,89**	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	587.000,00	587.000,00	33.500,38	121.078,34	0,04	465.921,66	42.836,98	84.229,11	0,06	502.770,89	
URBANISMO	**82.522.589,13**	**99.678.415,71**	**4.247.852,72**	**35.380.871,34**	**12,17**	**64.297.544,37**	**8.339.240,19**	**12.581.538,96**	**8,59**	**87.096.876,75**	
Infra-Estrutura Urbana	39.170.500,00	53.707.693,04	2.619.883,15	6.675.538,35	2,30	47.032.154,69	2.260.184,23	3.428.800,96	2,34	50.278.892,08	
Serviços Urbanos	37.231.089,13	38.433.415,83	1.561.529,92	21.756.378,28	7,49	16.677.037,55	5.066.017,35	7.493.604,71	5,12	30.939.811,12	
Transportes Coletivos Urbanos	6.121.000,00	7.537.306,84	66.439,65	6.948.954,71	2,39	588.352,13	1.013.038,61	1.659.133,29	1,13	5.878.173,55	
HABITAÇÃO	**729.000,00**	**729.000,00**	**74.483,29**	**126.237,40**	**0,04**	**602.762,60**	**74.483,29**	**126.237,40**	**0,09**	**602.762,60**	
Habitação Urbana	729.000,00	729.000,00	74.483,29	126.237,40	0,04	602.762,60	74.483,29	126.237,40	0,09	602.762,60	
SANEAMENTO	**44.649.380,00**	**45.661.380,00**	**7.974.285,85**	**23.734.064,59**	**8,17**	**21.927.315,41**	**5.646.423,26**	**9.518.406,22**	**6,50**	**36.142.973,78**	
Saneamento Básico Urbano	44.649.380,00	45.661.380,00	7.974.285,85	23.734.064,59	8,17	21.927.315,41	5.646.423,26	9.518.406,22	6,50	36.142.973,78	
GESTÃO AMBIENTAL	**8.902.000,00**	**7.693.071,35**	**420.476,15**	**2.733.059,81**	**0,94**	**4.960.011,54**	**560.039,81**	**1.123.849,97**	**0,77**	**6.569.221,38**	
Preservação e Conservação Ambiental	8.838.500,00	7.663.773,82	416.724,59	2.725.736,79	0,94	4.938.037,03	557.288,25	1.117.526,95	0,76	6.546.246,87	
Administração Geral	63.500,00	29.297,53	3.751,56	7.323,02	0,00	21.974,51	2.751,56	6.323,02	0,00	22.974,51	
AGRICULTURA	**90.100,00**	**383.433,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**383.433,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**383.433,33**	
Promoção da Produção Agropecuária	90.100,00	383.433,33	0,00	0,00	0,00	383.433,33	0,00	0,00	0,00	383.433,33	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.491.200,00**	**1.491.200,00**	**60.678,94**	**80.505,02**	**0,03**	**1.410.694,98**	**62.284,74**	**64.487,64**	**0,04**	**1.426.712,36**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
Turismo	1.491.200,00	1.491.200,00	60.678,94	80.505,02	0,03	1.410.694,98	62.284,74	64.487,64	0,04	1.426.712,36	
DESPORTO E LAZER	**4.719.000,00**	**4.714.094,68**	**822.453,45**	**2.167.299,43**	**0,75**	**2.546.795,25**	**736.736,34**	**1.266.804,69**	**0,87**	**3.447.289,99**	
Desporto Comunitário	4.658.000,00	4.647.194,68	815.216,91	2.150.586,81	0,74	2.496.607,87	731.499,80	1.255.692,07	0,86	3.391.502,61	
Administração Geral	61.000,00	66.900,00	7.236,54	16.712,62	0,01	50.187,38	5.236,54	11.112,62	0,01	55.787,38	
ENCARGOS ESPECIAIS	**49.466.391,94**	**49.640.402,06**	**251.615,91**	**12.587.847,43**	**4,33**	**37.052.554,63**	**2.359.668,54**	**4.618.477,94**	**3,15**	**45.021.924,12**	
Serviço da Dívida Interna	11.375.127,00	11.636.372,14	177.805,06	6.961.684,04	2,40	4.674.688,10	1.207.208,65	2.348.545,81	1,60	9.287.826,33	
Outros Encargos Especiais	38.091.264,94	38.004.029,92	73.810,85	5.626.163,39	1,94	32.377.866,53	1.152.459,89	2.269.932,13	1,55	35.734.097,79	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000.000,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.658.000,00**	**1.656.700,06**	**1.299,94**	**1.299,94**	**0,00**	**1.655.400,12**	**1.299,94**	**1.299,94**	**0,00**	**1.655.400,12**	
TOTAL (III) = (I + II)	**588.072.275,00**	**621.439.503,48**	**74.397.779,20**	**290.660.335,53**	**100,00**	**330.779.167,95**	**82.220.652,73**	**146.390.771,27**	**100,00**	**475.048.732,21**	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.658.000,00**	**1.656.700,06**	**1.299,94**	**1.299,94**	**0,00**	**1.655.400,12**	**1.299,94**	**1.299,94**	**0,00**	**1.655.400,12**	
SANEAMENTO	**1.658.000,00**	**1.656.700,06**	**1.299,94**	**1.299,94**	**0,00**	**1.655.400,12**	**1.299,94**	**1.299,94**	**0,00**	**1.655.400,12**	
Saneamento Básico Urbano	1.658.000,00	1.656.700,06	1.299,94	1.299,94	0,00	1.655.400,12	1.299,94	1.299,94	0,00	1.655.400,12	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MAIO 2025 a ABRIL 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	**42.841.798,59**	**40.353.360,55**	**47.571.867,18**	**43.178.202,56**	**46.122.298,12**	**42.372.774,50**	**38.894.844,88**	**57.424.589,27**	**51.732.037,15**	**42.980.432,98**	**67.433.284,08**	**43.303.247,42**	**564.208.737,28**	**597.123.490,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.433.149,57	8.952.086,95	9.339.180,39	8.494.538,57	9.662.805,13	10.166.328,53	9.164.898,64	10.594.743,58	7.721.016,57	11.136.125,93	25.528.479,32	9.674.000,92	128.867.354,10	126.739.800,00
IPTU	3.076.916,44	2.959.310,08	2.963.488,41	2.895.859,12	2.966.947,84	2.992.765,00	2.803.330,85	3.004.425,96	1.824.499,50	5.555.301,16	16.914.205,41	3.064.445,94	51.021.495,71	51.991.000,00
ISS	3.258.993,11	3.970.897,73	4.061.031,20	3.792.455,56	4.224.262,99	4.691.516,49	4.330.713,99	3.756.375,23	3.759.121,36	3.992.154,19	6.899.805,77	4.373.256,17	51.110.583,79	46.500.000,00
ITBI	380.399,95	388.903,27	599.836,50	504.551,16	543.596,23	614.889,13	346.199,19	1.022.033,28	350.709,20	428.395,68	287.428,46	718.404,00	6.185.346,05	5.802.000,00
IRRF	1.676.034,47	1.594.141,22	1.657.163,34	1.219.941,06	1.536.694,47	1.559.711,53	1.536.585,99	2.633.460,50	1.716.868,16	1.086.950,20	1.325.405,87	1.439.488,80	18.982.445,61	21.223.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.805,60	38.834,65	57.660,94	81.731,67	391.303,60	307.446,38	148.068,62	178.448,61	69.818,35	73.324,70	101.633,81	78.406,01	1.567.482,94	1.223.800,00
Contribuições	1.171.646,27	595.587,81	507.187,44	574.151,47	566.733,07	486.992,89	564.679,17	519.271,67	557.501,41	600.404,63	637.267,72	595.861,01	7.377.284,56	8.032.000,00
Receita Patrimonial	1.065.309,31	977.795,04	1.689.631,59	983.855,80	985.424,50	1.063.617,63	877.045,55	1.056.838,33	940.003,32	870.002,36	1.110.850,24	1.174.749,84	12.795.123,51	7.734.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.040.716,90	949.925,96	1.067.938,21	927.955,88	939.437,80	996.147,61	847.954,70	901.106,92	919.773,14	826.336,23	1.074.599,72	1.036.372,95	11.528.266,02	7.170.060,00
Outras Receitas Patrimoniais	24.592,41	27.869,08	621.693,38	55.899,92	45.986,70	67.470,02	29.090,85	155.731,41	20.230,18	43.666,13	36.250,52	138.376,89	1.266.857,49	564.140,00
Receita de Serviços	3.186.525,83	3.089.680,77	3.114.848,17	2.994.097,09	3.096.466,03	3.262.983,65	2.796.581,44	3.119.184,45	3.099.232,61	2.891.340,96	2.850.583,71	2.794.994,12	36.296.518,83	41.084.600,00
Transferências Correntes	28.275.950,39	25.395.172,15	32.190.038,82	27.178.949,79	30.315.800,96	26.288.057,12	24.615.162,01	39.235.631,51	38.373.013,94	26.857.939,24	36.556.854,22	28.343.379,83	363.625.949,98	395.758.358,00
Cota-Parte do FPM	6.992.673,71	7.182.436,65	7.549.190,07	5.817.068,92	7.382.089,04	4.950.907,83	6.729.965,66	10.837.752,45	6.816.742,45	8.570.687,39	5.190.070,00	6.110.803,22	84.130.387,39	91.875.699,00
Cota-Parte do ICMS	11.036.719,86	8.365.850,51	15.147.418,89	11.176.956,64	13.496.016,16	11.121.453,27	10.246.369,26	16.063.090,25	11.228.834,42	7.145.389,96	16.785.722,01	10.745.536,47	142.559.357,70	155.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.924.350,37	644.627,72	691.743,94	685.080,75	669.045,92	641.351,77	496.526,30	939.968,24	11.637.158,79	3.292.425,58	2.924.039,56	2.186.948,77	26.733.267,71	29.800.000,00
Cota-Parte do ITR	1.487,37	1.332,44	1.854,61	6.470,24	24.503,74	307.062,21	14.385,89	9.847,82	7.832,69	3.253,87	1.392,29	1.205,67	380.628,84	765.000,00
Transferências da LC 61/1989	72.725,43	93.623,78	86.493,87	76.407,33	93.023,22	92.678,50	85.294,19	97.976,11	90.947,11	86.597,27	77.550,75	83.434,60	1.036.752,16	1.100.000,00
Transferências do FUNDEB	3.153.334,58	2.382.432,79	3.725.088,80	2.921.798,34	3.412.480,44	2.947.899,08	2.782.432,38	4.520.850,13	4.386.388,31	2.799.628,00	4.967.745,77	3.312.746,31	41.312.824,93	43.250.000,00
Outras Transferências Correntes	5.094.659,07	6.724.868,26	4.988.248,64	6.495.167,57	5.238.642,44	6.226.704,46	4.260.188,33	6.766.146,51	4.205.110,17	4.959.957,17	6.610.333,84	5.902.704,79	67.472.731,25	73.467.659,00
Outras Receitas Correntes	709.217,22	1.343.037,83	730.980,77	2.952.609,84	1.495.068,43	1.104.794,68	876.478,07	2.898.919,73	1.041.269,30	624.619,86	749.248,87	720.261,70	15.246.506,30	17.774.532,00
DEDUÇÕES (II)	**4.005.591,30**	**3.257.574,19**	**4.067.310,97**	**3.552.396,73**	**3.795.857,13**	**3.422.690,66**	**3.514.508,20**	**4.941.428,16**	**5.956.303,03**	**3.819.670,77**	**4.995.754,85**	**3.825.585,70**	**49.154.671,69**	**54.273.000,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.005.591,30	3.257.574,19	4.067.310,97	3.552.396,73	3.795.857,13	3.422.690,66	3.514.508,20	4.941.428,16	5.956.303,03	3.819.670,77	4.995.754,85	3.825.585,70	49.154.671,69	54.273.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**38.836.207,29**	**37.095.786,36**	**43.504.556,21**	**39.625.805,83**	**42.326.440,99**	**38.950.083,84**	**35.380.336,68**	**52.483.161,11**	**45.775.734,12**	**39.160.762,21**	**62.437.529,23**	**39.477.661,72**	**515.054.065,59**	**542.850.490,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	400.000,00	0,00	1.208.686,00	0,00	450.000,00	-931.689,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	2.326.997,00	4.350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**38.836.207,29**	**36.695.786,36**	**43.504.556,21**	**38.417.119,83**	**42.326.440,99**	**38.500.083,84**	**36.312.025,68**	**52.183.161,11**	**45.775.734,12**	**39.160.762,21**	**62.437.529,23**	**38.577.661,72**	**512.727.068,59**	**538.500.490,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	309.672,00	309.672,00	309.672,00	297.528,00	306.636,00	291.456,00	288.420,00	592.020,00	317.716,00	311.232,00	314.474,00	317.716,00	3.966.214,00	3.893.307,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**38.526.535,29**	**36.386.114,36**	**43.194.884,21**	**38.119.591,83**	**42.019.804,99**	**38.208.627,84**	**36.023.605,68**	**51.591.141,11**	**45.458.018,12**	**38.849.530,21**	**62.123.055,23**	**38.259.945,72**	**508.760.854,59**	**534.607.183,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2026**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**542.850.490,00**	**186.852.987,22**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**126.739.800,00**	**54.059.622,74**
IPTU	51.991.000,00	27.358.452,01
ISS	46.500.000,00	19.024.337,49
ITBI	5.802.000,00	1.784.937,34
IRRF	21.223.000,00	5.568.713,03
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	1.223.800,00	323.182,87
Contribuições	**8.032.000,00**	**2.391.034,77**
Receita Patrimonial	**7.734.200,00**	**4.095.605,76**
Aplicações Financeiras (II)	7.170.060,00	3.857.082,04
Outras Receitas Patrimoniais	564.140,00	238.523,72
Transferências Correntes	**341.485.358,00**	**111.535.172,82**
Cota-Parte do FPM	75.035.699,00	21.350.642,54
Cota-Parte do ICMS	124.400.000,00	36.724.386,38
Cota-Parte do IPVA	23.840.000,00	16.032.458,16
Cota-Parte do ITR	612.000,00	10.947,66
Transferências da LC 61/1989	880.000,00	270.823,78
Transferências do FUNDEB	43.250.000,00	15.466.508,39
Outras Transferências Correntes	73.467.659,00	21.679.405,91
Demais Receitas Correntes	**58.859.132,00**	**14.771.551,13**
Receitas Correntes Restantes	58.859.132,00	14.771.551,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**535.680.430,00**	**182.995.905,18**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**45.221.785,00**	**1.663.957,42**
Operações de Crédito (VIII)	**6.000.000,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**3.450.000,00**	**0,00**
Outras Alienações de Bens	3.450.000,00	0,00
Transferências de Capital	**35.771.785,00**	**1.663.957,42**
Convênios	35.771.785,00	1.030.074,42
Outras Transferências de Capital	0,00	633.883,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**39.221.785,00**	**1.663.957,42**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**574.902.215,00**	**184.659.862,60**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**574.902.215,00**	**184.659.862,60**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**543.723.183,31**	**282.510.820,36**	**143.895.538,20**	**128.759.209,36**	**19.001.561,03**	**11.459.159,75**	**11.440.185,71**
Pessoal e Encargos Sociais	224.889.874,02	60.697.059,41	58.006.400,95	44.544.310,26	16.380.419,88	423.650,30	423.650,30
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	7.874.927,00	3.812.343,96	1.205.487,49	1.205.487,49	30.200,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	310.958.382,29	218.001.416,99	84.683.649,76	83.009.411,61	2.590.941,15	11.035.509,45	11.016.535,41
Demais Despesas Correntes	310.958.382,29	218.001.416,99	84.683.649,76	83.009.411,61	2.590.941,15	11.035.509,45	11.016.535,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**535.848.256,31**	**278.698.476,40**	**142.690.050,71**	**127.553.721,87**	**18.971.361,03**	**11.459.159,75**	**11.440.185,71**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**76.716.320,17**	**8.149.515,17**	**2.495.233,07**	**2.414.626,86**	**22.679,86**	**2.671.475,24**	**2.671.475,20**
Investimentos	73.216.320,17	5.149.515,17	1.501.514,83	1.420.908,62	22.679,86	2.671.475,24	2.671.475,20
Amortização da Dívida (XXVII)	3.500.000,00	3.000.000,00	993.718,24	993.718,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**73.216.320,17**	**5.149.515,17**	**1.501.514,83**	**1.420.908,62**	**22.679,86**	**2.671.475,24**	**2.671.475,20**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**610.064.576,48**	**283.847.991,57**	**144.191.565,54**	**128.974.630,49**	**18.994.040,89**	**14.130.634,99**	**14.111.660,91**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**610.064.576,48**	**283.847.991,57**	**144.191.565,54**	**128.974.630,49**	**18.994.040,89**	**14.130.634,99**	**14.111.660,91**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**22.579.530,31**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**22.579.530,31**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-44.425.986,03

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	3.857.082,04
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.205.487,49

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**25.231.124,86**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2025 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**38.955.623,21**	**37.907.332,76**
DEDUÇÕES (XL)	**78.868.923,69**	**122.007.816,14**
Disponibilidade de Caixa	78.819.913,20	121.983.177,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	101.169.050,81	125.431.805,60
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	19.122.421,10	116.973,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.256.916,51	3.331.654,12
Demais Haveres Financeiros	24.638,28	24.638,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-39.858.728,27**	**-84.100.483,38**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**44.241.755,11**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	19.326.331,54

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-19.005.447,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**25.236.307,63**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**22.584.713,08**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**25.920.662,99**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	25.920.662,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	68.411,48	19.053.828,95	19.024.240,89	0,00	97.999,54	2.131.819,49	19.392.308,03	14.130.634,99	14.111.660,91	2.422.864,96	4.989.601,65	5.087.601,19
PODER EXECUTIVO	68.411,48	18.983.279,75	18.953.691,69	0,00	97.999,54	2.129.919,49	19.354.403,43	14.093.102,52	14.074.128,44	2.422.492,83	4.987.701,65	5.085.701,19
PODER LEGISLATIVO	0,00	70.549,20	70.549,20	0,00	0,00	1.900,00	37.904,60	37.532,47	37.532,47	372,13	1.900,00	1.900,00
Câmara Municipal	0,00	70.549,20	70.549,20	0,00	0,00	1.900,00	37.904,60	37.532,47	37.532,47	372,13	1.900,00	1.900,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.773,80	0,00	0,00	0,00	77.773,80	77.773,80
TOTAL (III) = (I + II)	**68.411,48**	**19.053.828,95**	**19.024.240,89**	**0,00**	**97.999,54**	**2.131.819,49**	**19.470.081,83**	**14.130.634,99**	**14.111.660,91**	**2.422.864,96**	**5.067.375,45**	**5.165.374,99**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.773,80	0,00	0,00	0,00	77.773,80	77.773,80
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.773,80	0,00	0,00	0,00	77.773,80	77.773,80

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	125.516.000,00	53.736.439,87
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	51.991.000,00	27.358.452,01
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.802.000,00	1.784.937,34
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	46.500.000,00	19.024.337,49
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	21.223.000,00	5.568.713,03
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	224.767.699,00	92.986.572,87
2.1 - Cota-Parte FPM	75.035.699,00	26.688.303,06
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	67.360.000,00	26.688.303,06
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.675.699,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	124.400.000,00	45.905.482,86
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	880.000,00	338.529,73
2.4 - Cota-Parte ITR	612.000,00	13.684,52
2.5 - Cota-Parte IPVA	23.840.000,00	20.040.572,70
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**350.283.699,00**	**146.723.012,74**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**54.273.000,00**	**18.597.314,35**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**44.152.524,75**	**18.083.438,61**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**43.550.000,00**	**15.604.858,64**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.550.000,00	15.588.301,66
6.1.1 - Principal	43.250.000,00	15.449.951,41
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	138.350,25
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	16.556,98
6.2.1 - Principal	0,00	16.556,98
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-11.023.000,00**	**-3.147.362,94**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**15.604.858,64**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**43.550.400,00**	**11.963.988,44**	**11.963.988,44**	**8.468.596,18**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43.550.400,00	11.963.988,44	11.963.988,44	8.468.596,18	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	25.298.100,00	6.198.271,16	6.198.271,16	4.400.914,92	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	18.252.300,00	5.765.717,28	5.765.717,28	4.067.681,26	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.963.988,44	11.963.988,44	8.468.596,18	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.963.988,44	11.963.988,44	8.468.596,18	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.963.988,44	11.963.988,44	8.468.596,18	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.923.401,05	11.963.988,44	11.963.988,44	76,66
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.560.485,86	3.640.870,20	3.640.870,20	2.080.384,34	23,33

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.998.315,85	-93.822,90	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.998.315,85	-93.822,90	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**54.882.006,56**	**37.741.361,55**	**15.015.718,65**	**14.081.668,57**	**22.725.642,90**
20.1 - Educação Infantil	31.608.288,16	20.623.571,67	8.164.033,00	7.560.220,68	12.459.538,67
20.2 - Ensino Fundamental	15.991.431,20	10.887.767,92	4.879.977,17	4.549.739,41	6.007.790,75
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	30.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	6.252.087,20	5.686.021,83	1.789.701,75	1.789.701,75	3.896.320,08
20.5 - Administração Geral	999.800,00	544.000,13	182.006,73	182.006,73	361.993,40
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**98.185.906,56**	**49.586.324,99**	**26.914.415,53**	**22.484.973,19**	**22.671.909,46**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	63.398.575,36	32.626.994,66	16.170.553,63	13.769.385,07	16.456.441,03
21.1.1 - Creche	27.801.627,59	14.584.221,84	7.380.439,34	6.415.705,34	7.203.782,50
21.1.2 - Pré-escola	35.596.947,77	18.042.772,82	8.790.114,29	7.353.679,73	9.252.658,53
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	34.787.331,20	16.959.330,33	10.743.861,90	8.715.588,12	6.215.468,43

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	15.015.718,65
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	18.597.314,35
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.080.384,34
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	45.875,42
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**31.486.773,24**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	36.680.753,185	31.486.773,24	21,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**7.944.133,81**	**82.867,67**	**7.876.960,86**	**45.875,42**	**21.297,53**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.217.918,45	82.867,67	4.150.745,50	45.875,42	21.297,53
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.726.215,36	0,00	3.726.215,36	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**14.988.800,00**	**4.541.541,61**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.292.800,00	1.551.025,25
31.1.1 - Salário-Educação	2.950.000,00	1.142.930,79
31.1.2 - PDDE	0,00	118,98
31.1.3 - PNAE	1.232.700,00	300.328,30
31.1.4 - PNATE	109.100,00	106.655,18
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.000,00	992,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.696.000,00	2.990.516,36
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**19.219.307,25**	**13.481.992,41**	**4.406.687,28**	**4.237.786,17**	**9.075.305,13**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.365.700,00	204.144,99	197.345,00	197.345,00	6.799,99
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.952.251,66	7.728.886,80	1.691.948,45	1.691.948,45	6.036.938,35
32.3 - ENSINO MÉDIO	2.705.600,00	2.665.499,90	524.346,02	524.346,02	2.141.153,88
32.4 - ENSINO SUPERIOR	159.700,00	154.492,80	45.567,20	45.567,20	108.925,60
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	7.036.055,59	2.728.967,92	1.947.480,61	1.778.579,50	781.487,31

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**117.541.923,42**	**63.130.787,74**	**31.389.283,29**	**26.790.939,84**	**31.741.504,45**
33.1 - Despesas Correntes	116.087.096,69	62.654.936,46	30.966.025,25	26.423.781,93	31.688.911,21
33.1.1 - Pessoal Ativo	58.267.002,33	15.413.013,94	15.413.013,94	11.009.849,31	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	12.879.586,52	12.442.990,98	3.814.221,73	3.814.221,73	8.628.769,25
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	44.940.507,84	34.798.931,54	11.738.789,58	11.599.710,89	23.060.141,96
33.2 - Despesas de Capital	1.454.826,73	475.851,28	423.258,04	367.157,91	52.593,24
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.454.826,73	475.851,28	423.258,04	367.157,91	52.593,24

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	3.726.215,36	65.262,73
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	15.588.301,66	1.142.930,79
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.194.811,54	431.731,85
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.119.705,48	776.461,67
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.119.705,48	776.461,67

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026

Aos oito dias de julho do ano de dois mil e vinte e seis no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE SEGURANÇA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **GS FIREMAN SOCORRISTAS PARA EVENTOS LTDA - 23.385.989/0001-02** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 049/2026.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1230	Und.	SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL	R$ 204,00	R$ 250.920,00

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lilian Maria Pereira da Costa
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026

Aos oito dias de julho do ano de dois mil e vinte e seis no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 050/2026.

CREATIVE360 LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
4	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE	220	SERV	R$ 5.990,00	R$ 1.317.800,00
5	SONORIZAÇÃO BÁSICA	260	SERV	R$ 3.000,00	R$ 780.000,00
12	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE	120	SERV	R$ 7.300,00	R$ 876.000,00
					R$ 2.973.800,00
EQUILIBRIO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
6	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE	320	SERV	R$ 1.160,00	R$ 371.200,00
8	SOM PARA PALESTRA TIPO 1	180	SERV	R$ 840,00	R$ 151.200,00
9	SOM PARA PALESTRA TIPO 2	220	SERV	R$ 690,00	R$ 151.800,00
					R$ 674.200,00
EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
1	SONORIZAÇÃO PREMIUM	50	SERV	R$ 7.500,00	R$ 375.000,00
2	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	60	SERV	R$ 6.500,00	R$ 390.000,00
10	ILUMINAÇÃO PREMIUM	50	SERV	R$ 7.900,00	R$ 395.000,00
11	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	60	SERV	R$ 5.950,00	R$ 357.000,00
15	SKY WALKER / ILUMINAÇÃO ESPECIAL DE FACHO	50	SERV	R$ 1.250,00	R$ 62.500,00
					R$ 1.579.500,00
R A DOS SANTOS E K EVENTOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE.**	**UNID**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
3	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	140	SERV	R$ 11.990,00	R$ 1.678.600,00
7	SONORIZAÇÃO DE RUA / AVENIDA	60	SERV	R$ 14.900,00	R$ 894.000,00
13	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	180	SERV	R$ 3.090,00	R$ 556.200,00
14	ILUMINAÇÃO BÁSICA	220	SERV	R$ 1.470,00	R$ 323.400,00
					R$ 3.452.200,00

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Lilian Maria Pereira da Costa

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

.....

CONTRATO Nº 136/2026

Autorizado no

Processo de Compra nº 1033/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DESTINADA À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE AMPARO 2026, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026.

CONTRATADA: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 09.687.470/0001-40.

CONTRATO Nº:136/2026

VIGÊNCIA: a partir da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria gestora, tendo como termo final o encerramento do evento.

VALOR: R$ 667.375,35 (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Amparo, 07 de julho de 2026

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Administrativo nº 9651/2022

ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 160/2024 – CELEBRADO AOS 31/07/2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – PERMITENTE - E CELSO PANAGIO ME – PERMISSIONÁRIO, PARA A PERMISSÃO DO USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DO ESPAÇO PÚBLICO – BOX 02, NO TERMINAL RODOVIÁRIO SALIM OASI, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR PLINIO DO AMARAL, N° 200, CENTRO - AMPARO/SP, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A ATIVIDADES COMERCIAL, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM INCLUSÃO CLÁUSULA RESOLUTIVA.

PERMISSIONÁRIA (O): CELSO PANAGIO ME

CNPJ Nº: 59.361.832/0001-86

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº161/2024 – ADITIVO

02

VALOR MENSAL: R$ 297,44 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL EM 01/08/2026 E TERMO FINAL EM 31/07/2027.

Amparo, 03 de julho de 2026.

ADITAMENTO Nº01

Autorizado no

Processo Licitatório nº 0023/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 219/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025, CELEBRADO AOS 30/07/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ALCANTARA CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO INSTALADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO CONFORME MANUAL DE INSTRUÇÃO DO FABRICANTE, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: ALCANTARA CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 53.767.074/0001-14.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo com termo inicial o dia 30/07/2026 e termo final o dia 29/07/2027

VALOR: R$ 109.490,00

Amparo, 07 de julho de 2026.

CONTRATO Nº 132/2026

Autorizado no

Processo Licitatório nº 2104/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MF REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BEBEDOUROS DE ÁGUA COM REFRIGERAÇÃO DE COLUNA OU PAREDE E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE CAIXAS REFRIGERADORAS DE 200 LITROS ACOPLADAS A BEBEDOUROS E DEMAIS COMPONENTES DESSES SISTEMAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONSIDERANDO AINDA O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, TROCA DE FILTROS, RECARGAS DE GÁS E DEMAIS ITENS CORRELATOS E NECESSÁRIOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA; JÁ INSTALADOS OU QUE VENHAM A SER INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DE 27 (VINTE E SETE) UNIDADES DE TRABALHO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026.

CONTRATADA: MF REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ Nº: 46.132.634/0001-07

CONTRATO Nº: 132/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço emitida pela secretaria solicitante, podendo ser renovado em havendo necessidade, nos termos da lei.

VALOR: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Amparo, 03 de julho de 2026

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

NÚCLEO HABITACIONAL VILA NAZARETH

O **MUNICÍPIO DE AMPARO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS**, representada por seu Secretário Municipal, Henrique César Coutinho da Rocha, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, **NOTIFICA E DÁ PUBLICIDADE** que se encontra em trâmite nesta Municipalidade o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09466/2026**, objetivando a **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E** do **NÚCLEO HABITACIONAL VILA NAZARETH**, situado parcialmente no Município de Amparo/SP, com acesso principal pela Rodovia Benevenuto Moretto (SP-095), objeto da **matrícula nº 9.506** do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo.

Trata-se de processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – **REURB-E**, promovido pelos legitimados previstos no artigo 14 da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo os estudos técnicos, projetos urbanísticos, levantamentos planialtimétricos, memoriais descritivos, estudos ambientais, estudos de risco e demais documentos técnicos apresentados pelos requerentes, ficando sua análise e aprovação submetidas ao Município de Amparo.

O Núcleo Habitacional Vila Nazareth constitui núcleo urbano informal consolidado implantado, ocupando área localizada parcialmente no Município de Amparo, correspondente a aproximadamente **58.568,53m²**, conforme projeto urbanístico, levantamento planialtimétrico cadastral e memorial descritivo apresentados nos autos do **Processo Administrativo nº 09466/2026.**

Conforme consta dos autos, o núcleo também se estende aos Municípios de Tuiuti e Monte Alegre do Sul, sendo necessária a aprovação da regularização fundiária por todos os Municípios envolvidos para posterior registro perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

FICAM NOTIFICADOS

Na qualidade de proprietários das áreas abrangidas, confrontantes, titulares de domínio, titulares de direitos reais, terceiros eventualmente interessados e demais pessoas que possam ser atingidas pela regularização fundiária, para que, querendo, apresentem manifestação fundamentada perante o Município de Amparo.

Assim, ficam **Robson Vitório Juliatto**, **Waldemir Antonio Carlini e s/m Ana Maria Luppe Carlini, Luiz Henrique Luppe e s/m Ivete Pereira dos Santos Luppe e Fernando Carlos Angartem Marchiore,**

NOTIFICADOS na qualidade de **Confrontantes/Confinantes** da área a ser regularizada (conforme se depreende da matrícula nº 9.506 do Cartório de Registro de Imóveis de Amparo-SP), para que **no prazo de 30 (trinta) dias,** contado da publicação desta Notificação, nos termos do artigo 31 e seus parágrafos da Lei Federal nº 13.465/2017, apresentem manifestação quanto ao procedimento de Regularização Fundiária **REURB-E** em trâmite perante o Município de Amparo/SP.

A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como **concordância tácita** com o procedimento de Regularização Fundiária, bem como na perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da **REURB-E do Núcleo Habitacional Vila Nazareth.**

A planta de perímetro, memorial descritivo, levantamento planialtimétrico cadastral, estudos técnicos, matrículas atingidas, relação de confrontantes e demais documentos que instruem o procedimento encontram-se disponíveis para consulta no **Processo Administrativo nº 09466/2026**, junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos, durante o horário normal de expediente.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Amparo/SP, 08 de julho de 2026.

Henrique César Coutinho da Rocha

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 54 , DE 08 DE JULHO DE 2.026.

A SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR,** a Servidora Daniela Pagan Carlini para substituir Lucas Vinícius Henriques da Silva, no cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, durante o período que o mesmo encontrar-se de férias (13/07/2026 a 01/08/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TEIXEIRA
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

MAITÊ FRANCO
Chefe de Gabinete

.....

LICITAÇÃO: Processo de Compras nº 2026/00006. **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 02/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de reforma civil, recuperação estrutural e impermeabilização de unidades operacionais do sistema de abastecimento de água do município de Amparo/SP, abrangendo reservatórios, a estação de tratamento de água – ETA IV, estações elevatórias/estações de recalque e poços artesianos, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais necessário à completa execução do objeto, em conformidade com o memorial descritivo, os projetos, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, BDI, edital e seus anexos. **COMUNICADO:** Este Agente de Contratação comunica a **REABERTURA** da sessão pública da concorrência supracitada para o dia 13/07/2026 (segunda-feira), às 14h00, por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas providências, especialmente quanto à decisão voltada à análise da documentação de habilitação das empresas licitantes, bem como quanto aos demais atos vinculantes do certame. E, para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado na Plataforma BBMNet, sítio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP.**INFORMAÇÕES:** Tel.: (19) 3808-8400 – Ramal 302 ou através do e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE.** Amparo, 08 de julho de 2026.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Agente de Contratação-

.....

PODER LEGISLATIVO

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 51301471000170
Exercício: 2026
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	381.100,49	508.532,38	376.857,02	378.780,50	382.283,93	383.935,82	379.272,86	614.285,93	397.746,28	401.508,09	408.199,11	394.389,25	5.006.891,66	
Pessoal Ativo	333.765,06	440.621,11	331.582,84	333.506,32	337.009,75	338.661,64	333.998,68	546.374,66	352.472,10	356.233,91	362.924,93	349.115,07	4.416.266,07	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	286.418,70	384.441,82	284.503,76	285.278,15	287.234,87	289.524,76	285.849,08	459.590,79	293.816,02	297.416,55	302.755,53	288.246,25	3.745.076,08	
Obrigações Patronais	47.346,36	56.179,29	47.079,08	48.228,17	49.775,08	49.136,88	48.149,62	86.783,87	58.656,08	58.817,36	60.169,40	60.868,82	671.190,01	
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.335,43	67.911,27	45.274,18	45.274,18	45.274,18	45.274,18	45.274,18	67.911,27	45.274,18	45.274,18	45.274,18	45.274,18	590.625,59	
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	47.335,43	67.911,27	45.274,18	45.274,18	45.274,18	45.274,18	45.274,18	67.911,27	45.274,18	45.274,18	45.274,18	45.274,18	590.625,59	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)						0,01							0,01	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração						0,01							0,01	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	381.100,49	508.532,38	376.857,02	378.780,50	382.283,93	383.935,81	379.272,86	614.285,93	397.746,28	401.508,09	408.199,11	394.389,25	5.006.891,65	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Amparo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 51301471000170
Exercício: 2026
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	515.054.065,59	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.326.997,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.966.214,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	508.760.854,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	5.006.891,65	0,98
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.525.651,28	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.999.368,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.473.086,15	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	